



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
TRABALHO COM RESULTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025.

*"Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS - exercício financeiro do ano de 2020, sob a Gestão do Sr. Derlei João Delevatti e dá outras providências."*

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a Gestão do Sr. Derlei João Delevatti, conforme o PA 00 - 8/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS